

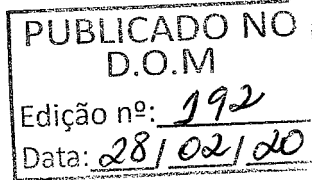


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 643

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.020.



“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 398/2.020 QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.641/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a que por erro de digitação constou na Portaria nº 398/2.020 o número do RE do servidor Ronald de Andrade Souza como RE 14.525 quando o correto seria: RE 14.888; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 398/2.020, que concedeu licença-prêmio ao servidor **Ronald de Andrade Souza, onde se lê: RE 14.525, leia-se: RE 14.888.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo